



## Regulamento de seleção de Nutricionistas/Discutidores para o Projeto Bandeira Científica 2019/2020

### 1. Da elegibilidade

- 1.1. O processo seletivo é aberto para todos nutricionistas formados há, no mínimo, um ano e devidamente regulamentados pelo Conselho Regional de Nutrição em todo período de participação exigido pelo Projeto Bandeira Científica.
  - 1.1.1 Embora o Projeto Bandeira Científica seja atrelado à Universidade de São Paulo, reforça-se que o direito de participação no processo seletivo não é restrito aos profissionais formados pela casa.

### 2. Da inscrição

- 2.1. O período de inscrições para o processo seletivo de nutricionistas do Projeto Bandeira Científica, para o ciclo 2019/2020, se iniciará às 00h01 do dia 24/06/2019 e durará até às 23h59 do dia 08/07/2019.
- 2.2. Para a inscrição ser efetivada, o interessado deverá enviar um e-mail, respeitando a data limite supracitada, para o endereço **bcnutri2019@gmail.com** contendo:
  - No assunto: Inscrição para processo seletivo - DISCUTIDOR;
  - No corpo de e-mail: nome completo, número de CRN, universidade de formação, ano de formação e telefone para contato;
  - Em anexo: carta de interesse e currículo, em formato pdf.

### 3. Das etapas do processo seletivo

- 3.1. O processo seletivo será composto por duas etapas avaliativas, sendo a primeira formada no ato da inscrição pelo conteúdo apresentado na carta de interesse e currículo e a segunda por desempenho em entrevista individual.

### 4. Da carta de interesse

- 4.1. A carta de interesse deverá possuir no máximo duas páginas e estar em formato pdf.
- 4.2. O conteúdo da carta deverá apresentar cabeçalho com o nome completo do interessado e texto estruturado pontuando obrigatoriamente as razões que motivaram a inscrição, quais possíveis contribuições pode ofertar ao Projeto Bandeira Científica e como este pode contribuir para o interessado. Demais motivações, experiências e/ou expectativas podem ser abordadas no texto caso sejam consideradas pelo interessado como relevantes.



## **Regulamento de seleção de Nutricionistas/Discutidores para o Projeto Bandeira Científica 2019/2020**

4.3. As cartas de interesse serão avaliadas pela Gestão Acadêmica de Nutrição do Projeto Bandeira Científica do ciclo 2019/2020.

4.4. O não envio da carta de interesse até a data limite do período de inscrição implicará na exclusão automática do interessado no processo seletivo do Projeto Bandeira Científica ciclo 2019/2020.

### **5. Do currículo**

5.1. O currículo não possui tamanho máximo exigido e deverá estar em formato pdf.

5.2. É de inteira responsabilidade do interessado a fidedignidade das informações apresentadas.

5.3. Os currículos serão avaliadas pela Gestão Acadêmica de Nutrição do Projeto Bandeira Científica do ciclo 2019/2020.

5.4. O não envio do currículo até a data limite do período de inscrição implicará na exclusão automática do interessado no processo seletivo do Projeto Bandeira Científica ciclo 2019/2020.

### **6. Das entrevistas individuais**

6.1. As entrevistas serão realizadas na Faculdade de Saúde Pública ou na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

6.3. As informações acerca do local, dia e horário da entrevista serão enviadas ao interessado via e-mail, tendo como destino o utilizado por este para inscrição.

6.3. Embora seja orientada a chegada com antecedência, em consideração às possíveis adversidades enfrentadas pelo interessado no deslocamento para o local da entrevista entendendo-se a dificuldade para tal em São Paulo, haverá tolerância 10 min em relação ao horário marcado para entrevista.

6.4. A duração máxima da entrevista será de 40 min à partir do horário de entrevista marcado, ou seja, o interessado que fizer uso da tolerância terá esse tempo atraso subtraído dos 40 min propostos.



## **Regulamento de seleção de Nutricionistas/Discutidores para o Projeto Bandeira Científica 2019/2020**

6.5. As entrevistas serão conduzidas por um ou mais membros da Gestão Acadêmica de Nutrição do Projeto Bandeira Científica do ciclo 2019/2020, bem como seu conteúdo avaliado pelos mesmos.

6.6. Os interessados que ultrapassarem o tempo de tolerância ou não comparecerem à entrevista no dia, horário e local combinados serão automaticamente excluídos do processo seletivo do Projeto Bandeira Científica ciclo 2019/2020.

### **7. Da seleção**

7.1. Os interessados selecionados serão comunicados via e-mail, tendo como destino o utilizado por este para inscrição.

7.2. A carta de interesse e o currículo enviados serão utilizados como base para a seleção inicial de candidatos, de modo que serão convocados para entrevistas apenas 20 dos mesmos.

7.3. Os selecionados serão convocados a participarem, a partir da data de divulgação, das reuniões semanais da equipe de Nutrição visando à preparação e planejamento do projeto de área, bem como de todas as atividades propostas pela Gestão Acadêmica de Nutrição e do Projeto Bandeira Científica do ciclo 2019/2020.

7.4. Todos selecionados serão convocados inicialmente como colaboradores, não sendo previamente definido quem destes irão para a imersão devido a quantidade de vagas estar sujeita a variações.

7.5. Caso a quantidade de selecionados for superior à quantidade de vagas disponíveis para imersão, será considerado o ranqueamento nas etapas de processo seletivo, a frequência e desempenho nas reuniões semanais e atividades propostas e o interesse demonstrado em atividades interdisciplinares.

### **8. Da quantidade de vagas**

8.1. A determinação da quantidade de vagas para a imersão está sujeita a variações devido à decisão de qual será a cidade destino do Projeto Bandeira Científica, atividades a serem realizadas, capacidade orçamentária do Projeto e da cidade-destino e capacidade total do meio de transporte.

### **9. Da exclusão do processo seletivo**



## **Regulamento de seleção de Nutricionistas/Discutidores para o Projeto Bandeira Científica 2019/2020**

9.1. Os interessados que não enviarem carta de interesse e/ou currículo até a data limite do período de inscrição e ultrapassaram o tempo de tolerância ou não comparecerem à entrevista no dia, horário e local combinados serão automaticamente excluídos do processo seletivo do Projeto Bandeira Científica ciclo 2019/2020.

### **10. Esclarecimentos e exigências ao profissional/discutidor**

10.1. O Projeto Bandeira Científica é composto por três momentos: preparação, na qual são mapeadas as necessidades de cuidado do município, planejadas as atividades, realizados momentos de capacitação e visitas de curta duração; imersão, que é o momento de ida à cidade, que dura aproximadamente 12 dias de dezembro, buscando desenvolver as atividades com a população; e seguimento, no qual se realiza a compilação de dados obtidos, elaboração de relatórios e conclusão das atividades de modo a pensar na longitudinalidade das ações.

10.2. Dá-se o nome de discutidor, no Projeto Bandeira Científica, ao profissional formado que ajudará na construção do projeto, contribuindo com a sua experiência pessoal e profissional para a elaboração, aplicação e análise das atividades a serem realizadas no município, tendo papel fundamental na orientação dos participantes em todas as etapas do ciclo. O nome "discutidor" advém discussão de casos clínicos que o profissional tem o dever de fazer com os participantes alunos para cada atendimento deste, a fim de produzir uma conduta clínica qualificada e regulamentada que será construída para com o indivíduo atendido.

10.2. Exige-se do discutidor selecionado comprometimento, desde o momento de sua convocação até junho de 2020, para que este participe das reuniões e atividades propostas pela Gestão Acadêmica de Nutrição e do Projeto Bandeira Científica do ciclo 2019/2020 ao longo desse período, podendo estas acontecer mais de uma vez na semana e em algum dia do final de semana em período mensal. Além disso, o discutidor deve possuir disponibilidade para participar presencialmente do período de imersão, ou seja, viajar para o município com a equipe.

10.3. A participação de todos integrantes, incluindo os discutidores e professores tutores, no Projeto Bandeira Científica é inteiramente voluntária não remunerada. No entanto, cabe ao Projeto Bandeira Científica providenciar transporte (ônibus fretado), hospedagem (alojamento em escola municipal), alimentação (café da manhã, almoço e jantar) e seguro-viagem para todos os participantes no período de imersão.

10.4. Serão emitidos certificados de participação no Projeto Bandeira Científica ao final do ciclo 2019/2020 para os discutidores que obtiverem frequência de, no mínimo, 50% das atividades e reuniões propostas.



**Regulamento de seleção de Nutricionistas/Discussidores para o  
Projeto Bandeira Científica 2019/2020**

*Gestão Acadêmica de Nutrição 2019/2020*

Lucas Faggiani

Evelyn Silva

Rafaela Machado

Marianne Gonçalves